



### EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 524/2023

Na Redação Final do Projeto de Lei nº 524/2023, **procedam-se** as seguintes alterações:

a) na ementa onde se lê: “Comitê Permanente de Operações Integradas de Segurança Escolar (Integra)”;

Leia-se: “Comitê Integrado para Cidadania e Paz nas Escolas (Integra)”;

b) no artigo 1º onde se lê: “Comitê Permanente de Operações Integradas de Segurança Escolar (Integra)”;

Leia-se: “Comitê Integrado para Cidadania e Paz nas Escolas (Integra)”.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de março de 2024.

Deputado **CAMILO MARTINS**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar a Redação Final do Projeto de Lei nº 524/2023 ao que pretendia o Autor e conforme requerido pela Relatora (evento 7), bem como ao disposto na Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, que “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências”.

